37	NAIARA DANIELI MANZANO VICENTE	30.729.265-4	SP	35	9	9	8	9	TUPÃ	22-02-1982	70
38	TAINARA RIBEIRO CARDOSO	40.010.764-8	SP	34	13	10	4	7	TUPÃ	22-09-1993	68
39	RAFAEL SEIDINGER DE OLIVEIRA	49.752.704-2	SP	34	9	12	7	6	TUPÃ	30-08-1994	68
40	GUILHERME CORTINAS DE CASTRO COSTA	41.831.999-6	SP	34	9	12	6	7	TUPÃ	14-11-1984	68
41	GABRIELI SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA	58.479.793-X	SP	33	11	10	6	6	TUPÃ	05-07-2000	66
42	DYOVANA DA SILVA GOES	58.210.668-0	SP	33	11	7	9	6	TUPÃ	19-11-1999	66
43	LUCAS FERNANDO DA SILVA GODOI	49.852.383-4	SP	33	9	10	6	8	TUPÃ	16-08-1996	66
44	NIKOLAS SOARES DE SOUZA	49.870.146-3	SP	33	9	9	7	8	TUPÃ	10-10-1995	66
45	GUILHERME DE SOUZA LAMBERTI	41.924.324-0	SP	33	8	11	8	6	TUPÃ	15-12-1986	66
46	THAINARA VIEIRA FIRMINO	58.272.409-0	SP	33	8	11	8	6	TUPÃ	15-03-1999	66
47	ERICA CRISTINA BACILI	40.536.295-X	SP	32	11	9	7	5	TUPÃ	19-09-1979	64
48	IVAN EKSTEIN DAS MERCES	52.165.097-5	SP	32	11	9	6	6	TUPÃ	10-10-1996	64
49	GABRIELLY PALMA DE FREITAS MELATI	56.841.625-9	SP	32	10	10	5	7	TUPÃ	22-06-1998	64
50	CÁTIA APARECIDA DE ALMEIDA CARREIRO	40.395.627-4	SP	32	10	9	8	5	TUPÃ	22-12-1983	64
51	MARIA BEATRIZ PACHECO DA SILVA	45.760.094-9	SP	32	10	8	8	6	TUPÃ	20-01-1998	64
52	ALESSANDRA TONETTI	48.869.056-0	SP	32	9	12	7	4	TUPÃ	04-11-1992	64
53	THALITA COSTA SOARES	48.920.242-1	SP	32	9	11	8	4	TUPÃ	06-07-1992	64
54	ROSELI LORENZI	24.925.157-7	MS	32	8	12	5	7	TUPÃ	30-10-1973	64
55	TIAGO FERNANDO FANTATO	47.936.045-5	SP	32	8	12	5	7	TUPÃ	21-01-1992	64
56	ARIANE SILVA DE CASTRO	48.227.455-4	SP	31	11	6	9	5	TUPÃ	14-04-1992	62
57	LIDIANE ZANATELLI RODRIGUES	40.390.956-9	SP	31	10	9	7	5	TUPÃ	15-07-1986	62
58	MARIA SOCORRO DE LIMA	17.713.725-3	CE	31	9	11	7	4	TUPÃ	26-03-1972	62
59	CARLOS ROBERTO MILITÃO	13.322.368	SP	31	9	9	6	7	TUPÃ	19-04-1962	62
60	ADRIANA ALVES DE SOUZA	46.131.600-6	SP	31	9	7	8	7	TUPÃ	23-12-1981	62
61	ELIANE VIDOTTI	24.277.429-5	SP	31	8	10	7	6	TUPÃ	21-09-1974	62
62	DENISE VIANA MACHADO DA SILVA	37.233.234-1	SP	31	8	9	7	7	TUPÃ	29-12-1994	62
63	ANDREZA MARIA DA SILVA	45.476.360-8	SP	31	7	8	9	7	TUPÃ	06-06-1981	62
64	VANESSA MARQUES DE JESUS	33.075.893-7	SP	30	10	7	7	6	TUPÃ	11-12-1984	60
65	BERTA EMERENCIANA JUREVITZ BRITO DA SILVA	17.920.141-4	PR	30	9	10	6	5	TUPÃ	14-04-1966	60
66	GISELE DOS SANTOS PAULINO	42.145.995-5	SP	30	9	7	8	6	TUPÃ	19-05-1983	60
67	CAIO LIMA CAMPOS	50.584.413-8	SP	30	8	10	6	6	TUPÃ	26-06-1998	60
68	ROSECLER ALVES FERNANDES	24.280.843-8	SP	30	8	9	8	5	TUPÃ	03-07-1971	60
69	GISELE PEREIRA FERNANDES	48.951.586-1	SP	30	8	9	6	7	TUPÃ	08-04-1993	60
70	ANAIARA JUREVITZ BRITO DA SILVA	57.470.833-9	SP	30	8	9	6	7	TUPÃ	05-01-1999	60
71	ANA MARIA DA SILVA MIRANDA	23.795.510-6	SP	30	7	10	7	6	TUPÃ	19-11-1970	60
72	RODRIGO FEITOSA DE OLIVEIRA FILHO	57.199.484-2	SP	29	8	9	6	6	TUPÃ	13-07-2000	58
73	RAYNARA CRISTINA DA SILVA SOUZA	45.897.311-7	SP	29	8	8	8	5	TUPÃ	25-05-1995	58
74	MARCELLI PENTEADO PIVA	44.870.213-7	SP	29	7	10	8	4	TUPÃ	02-06-1989	58
75	ROSIANE ROSA NUNES SILVA	33.075.105-0	SP	29	5	11	5	8	TUPÃ	25-05-1981	58
76	LUÍS FERNANDO DA COSTA TREVISAN	45.451.204-1	SP	28	10	6	6	6	TUPÃ	22-01-1987	56
77	SUELI YUMI UENO NAVARRO	29.141.794-2	SP	28	9	11	5	3	TUPÃ	29-04-1977	56
78	GLEICE MARY PACI DE OLIVEIRA	41.352.972-1	SP	28	9	8	7	4	TUPÃ	03-09-1984	56
79	CRISTIANE LOMBARDO FERRARI	41.832.132-2	SP	28	9	7	6	6	TUPÃ	18-02-1985	56
80	JOÃO VITOR RODRIGUES REGO	49.867.496-4	SP	28	9	6	7	6	TUPÃ	18-01-1999	56
81	VALDINÉIA GARCIA ROMEIRA	18.913.911	SP	28	8	8	7	5	TUPÃ	06-08-1966	56
82	ARIANE DOS SANTOS PEREIRA	42.145.945-1	SP	28	8	7	8	5	TUPÃ	09-04-1988	56
83	GLÁUCIA DANIELA DA SILVA NUNES	48.472.699-7	SP	28	8	7	5	8	TUPÃ	05-08-1992	56
84	NILSON BATISTA DE SOUZA	12.428.404	SP	28	7	11	8	2	TUPÃ	02-01-1960	56
85	RAFAEL REDRESSA MALTA	49.726.238-1	SP	28	7	10	5	6	TUPÃ	21-02-1994	56
86	PATRÍCIA DO AMARAL VAZ	41.770.352-1	SP	28	7	9	9	3	TUPÃ	31-12-1982	56
87	GABRIELA NASCIMENTO ARAUJO	50.083.523-8	SP	28	7	9	7	5	TUPÃ	18-03-1997	56
88	CLAUDIA ALEXANDRA CARDOSO MARTINS	22.932.619-5	SP	28	7	7	7	7	TUPÃ	04-01-1972	56
89	DANIELA SILVA SANTOS	45.158.588-4	SP	28	7	7	7	7	TUPÃ	21-10-1995	56
90	ALESSANDRO HENRIQUE PIVA DE CARVALHO	12.431.106-4	SC	28	6	12	6	4	TUPÃ	19-08-1963	56
91	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	47.937.218-4	SP	27	11	7	5	4	TUPÃ	14-12-1991	54
92	MARIA ANTÔNIA FELIPE	26.607.822-9	SP	27	11	6	6	4	TUPÃ	12-06-1972	54
93	ANA MARIA MACHADO	992242 MS	MS	27	10	8	7	2	TUPÃ	11-05-1979	54
94	REBECA SANTOS VASQUES	36.646.903-4	SP	27	10	8	6	3	TUPÃ	02-12-1998	54
95	ADRIANA BORGES MARCENA	20.827.650-6	SP	27	8	9	7	3	TUPÃ	09-04-1972	54
96	VICTORIA BARBOSA LABADESA	50.295.529-6	SP	27	8	9	6	4	TUPÃ	04-07-1998	54
97	LARISSA PERES BETELLI	58.791.630-8	SP	27	8	5	9	5	TUPÃ	20-01-2000	54
98	DOUGLAS MATHEUS DE BARROS	54.517.325-5	SP	27	6	9	6	6	TUPÃ	11-11-1999	54
99	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	25.351.965-2	SP	27	5	8	8	6	TUPÃ	27-08-1973	54
100	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	44.870.247-2	SP	26	10	5	7	4	TUPÃ	25-11-1988	52
101	LUANA MARQUES VIEIRA	52.147.157-6	SP	26	10	4	6	6	TUPÃ	23-09-1999	52
102	CLAUDIA REGINA BRITO DA SILVA	30.325.364-2	SP	26	9	6	7	4	TUPÃ	17-02-1979	52
103	ALINE DE SOUZA MELLO	40.195.962-4	SP	26	9	6	5	6	TUPÃ	04-01-1986	52
104	ALEXANDRE JOSÉ DA COSTA SILVA	40.395.841-6	SP	26	9	5	8	4	TUPÃ	20-11-1981	52
105	MAIARA CRISTINA DE SOUSA LEITE	42.145.979-7	SP	26	8	8	6	4	TUPÃ	12-11-1987	52
106	ANA SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS	38.639.133-6	SP	26	8	7	5	6	TUPÃ	23-10-1999	52
107	ARAI DOS SANTOS PEREIRA	46.166.961-4	SP	26	8	5	9	4	TUPÃ	15-04-1990	52
108	FRANCIELE NAIARA MOURA DE LIMA	41.186.639-4	SP	26	7	7	8	4	TUPÃ	07-09-1986	52
109	NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA	40.077.730-7	SP	26	7	7	8	4	TUPÃ	25-12-1993	52
110	WELLYA MIRTES VÉRAS DE MOURA	44.575.883-1	RN	26	7	6	7	6	TUPÃ	18-01-1989	52
111	KARINA SILVA FARIAS	46.319.376-3	SP	26	7	4	9	6	TUPÃ	19-10-1989	52
112	THAILAN DA SILVA OLIVEIRA	48.873.646-8	SP	26	6	8	7	5	TUPÃ	09-07-1993	52
113	WELLINGTON SILVA STOFALLETTI	49.806.958-8	SP	26	6	7	8	5	TUPÃ	28-02-1997	52
114	ISABELLE PERICO LOPES	45.017.440-2	SP	26	5	9	8	4	TUPÃ	22-03-1989	52
115	VANESSA RAQUEL SILVA DE LIMA CARVALHO	42.145.884-7	SP	26	4	10	6	6	TUPÃ	15-09-1986	52
116	RAFAELA ROSA MEDEIROS SOARES	48.214.641-2	SP	25	10	6	6	3	TUPÃ	24-08-1992	50
117	FERNANDA VESU DORNELIS	40.536.306-0	SP	25	10	4	5	6	TUPÃ	22-09-1981	50
118	YGOR NUNESD DE OLIVEIRA	39.600.445-3	SP	25	10	3	6	6	TUPÃ	02-09-1998	50
119	ROSA MARISA DE OLIVEIRA FORMENTI	12.867.873-2	SP	25	9	7	5	3	TUPÃ	25-07-1963	50
120	GIOVANI ELIAS PEREIRA DE SOUZA	49.822.441-7	SP	25	9	4	7	5	TUPÃ	17-05-1996	50
121	MARY LAIANE DA SILVA RIBEIRO	45.934.046-3	SP	25	8	9	5	3	TUPÃ	09-07-1996	50
122	THALITA APARECIDA DA COSTA PORSEBON	42.713.979-X	SP	25	8	6	4	7	TUPÃ	06-11-1993	50
123	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	29.459.209-X	SP	25	7	7	8	3	TUPÃ	22-11-1973	50
124	KATIA FERREIRA FRANÇA LIMA	41.770.267-X	SP	25	7	6	6	6	TUPÃ	06-12-1998	50
125	NOEMI SOUZA SILVA	55.578.106-9	SP	25	7	5	8	5	TUPÃ	21-07-1997	50
126	GISELA APARECIDA CERDAN GAVA	42.017.503-9	SP	25	7	5	5	8	TUPÃ	07-12-1984	50
127	MONIQUE RAFAELA DOS SANTOS	47.938.099-5	SP	25	7	4	8	6	TUPÃ	30-12-1991	50
128	SARA JANE ROCHA MANDELLI FERREIRA	46.784.607-8	SP	25	4	7	10	4	TUPÃ	13-03-1990	50

E.E. PROF. FRANCISCO BALDUÍNO DE SOUZA (CHIQUINHO)

Convocação

O Diretor de Escola da E.E. Prof. Francisco Balduíno de Souza (Chiquinho), em Quatá, Diretoria de Ensino - Região de Tupã, convoca Maria Arlet Erreiro Anselmo, RG 16.740.357-6, Professora de Educação Básica II, SQC-II-QM, titular de cargo de Inglês, para comparecer às dependências desta Unidade Escolar, situada à Avenida Comendador José Giorgi, 1263, Centro, Quatá, SP, para regularização de Vida Funcional.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTORANTIM

Convocação

4º EDITAL – CONVOCAÇÃO PARA ALOCAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL 2018

Adesão ao Regime de Dedicação Plena e Integral

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Lei Complementar 1.164/12 alterada pela LC 1.191/2012, do Decreto 59.354/13, da Resolução SE 67 de 16-12-2014 e da Resolução SE 57/16, convoca os profissionais classificados no Processo Seletivo do Programa Ensino Integral, para sessão de alocação, atribuição de vagas e adesão ao Regime de Dedicação Plena e Integral – RDPI como segue:

– Local: Diretoria de Ensino – Região de Votorantim – Rua Sete de Setembro, 311 – Parque Bela Vista – Votorantim - SP

– Data: 24-05-2018

– Horário: 09h – Faixas II e III – da Diretoria de Votorantim e outras Diretorias de Ensino. (Somente para os candidatos inscritos para a EE Senador José Ermírio de Moraes).

1) O candidato deverá comparecer munido de Documento de Identificação Oficial com foto;

2) O candidato que não realizou entrevista na Diretoria de Ensino – Região de Votorantim deverá apresentar o diploma e histórico da disciplina da inscrição;

3) O candidato que não comparecer no horário previsto será desclassificado automaticamente deste processo de escolha, passando a possibilidade de escolha ao candidato com pontuação imediatamente inferior.

VAGAS DISPONÍVEIS:

ESCOLA	DISCIPLINAS	VAGA
EE Senador José Ermírio de Moraes		
Município: Votorantim	Matemática	
	*Com habilitação em Ciências.	1

Comunicado

2º Edital de Credenciamento Emergencial

Programa de Ensino Integral- Pei Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio – Atuação 2018

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Votorantim comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI nas unidades escolares do Programa Ensino Integral jurisdicionada à Diretoria Regional de Ensino de Votorantim.

Este credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas existentes na EE Prof. Benedicto Rodrigues e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012, bem como o Decreto 59.354, de 15-07-2013, Resolução SE 57, de 25-10-2016 e a Resolução SE 19, de 02-04-2015.

Atentar para o fato de que, segundo Resolução SE 57, de 25-10-2016, Artigo 12 – A classificação final do processo seletivo de credenciamento será válida ao longo do ano letivo subsequente ao de abertura de inscrição.

Parágrafo único – No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura.

1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI): no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicação Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicação Plena e Integral - GDPI).

Essas atribuições envolvem:

2) Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio ao seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

3) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral:

3.1. Situação funcional:

* Titular de cargo de Professor (PEB II);

* Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar 1.010, de 01-06-2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

* Professor Readaptado: pode atuar apenas em Sala/Ambiente de Leitura, desde que o rol de atividades previsto pelo CAAS seja compatível com as atribuições previstas para a função no Programa Ensino Integral.

3.2. Formação:

* Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio: Licenciatura Plena.

3.3. Experiência na rede pública estadual: no mínimo 3 anos de efetivo exercício.

3.4. Adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral.

4.0 ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Inscrição por meio de preenchimento e envio da ficha de inscrição para o e-mail institucional devot@educacao.sp.gov.br aos cuidados das Supervisoras Vera Cooper e Neiva Ferraz.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

Importante: o cargo ou vínculo do docente deve ser específico na disciplina.

Período: 21/05/18 a 23-05-2018.

Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência e comprovação dos critérios de elegibilidade.

Período: após as inscrições com agendamento pela comissão.

A Diretoria de Ensino poderá interromper o chamamento para as entrevistas caso tenha completado o número mínimo de candidatos avaliados, conforme define Resolução SE 57/2016.

Local das entrevistas: Diretoria de Ensino de Votorantim - Endereço: Rua Sete de Setembro, 311 – Bairro Parque Bela Vista- CEP: 18.110-420.

Documentos necessários para a entrevista - deverão ser entregues pelo candidato no momento da entrevista:

* RG/CPF (cópia);

* Atestado de frequência dos últimos três anos, considerado até 30-06-2017 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função);

* Cópia dos documentos que comprovem as informações de titulação/formação fornecidas na etapa de inscrição: o diploma e histórico escolar.

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral. Ressaltamos que esta comprovação se fará com a entrega dos documentos no momento da entrevista.

5.0 Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – o comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos;

II – o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral nas escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio:

* Protagonismo – Promove o protagonismo e é protagonista de sua própria atuação, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias, reflexivas, críticas, pesquisadoras, mentes abertas e competentes.

* Domínio do Conhecimento e Contextualização – Possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, com a prática, com as disciplinas da Base Nacional Comum, com a parte diversificada e o Projeto Convivência.

* Disposição ao Autodesenvolvimento Contínuo – Busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, ferramentas e formas de pensar.

* Comprometimento com o Processo e Resultado – Demonstra determinação para planejar, executar e rever ações, de forma a atingir os resultados planejados.

* Relacionamento e Corresponsabilidade – Desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável, tendo em vista a aprendizagem dos estudantes e o desenvolvimento dos profissionais da escola.

* Solução e Criatividade: tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

* Difusão e Multiplicação – Difunde e compartilha boas práticas, considerando a própria atividade como parte integrante de uma rede.

5.1 Publicação da classificação final

No D.O. e site da Diretoria de Ensino após o término das entrevistas.

6.0 Vagas

7.0

ESCOLA - DISCIPLINA - VAGAS

EE Prof. Benedicto Rodrigues

Município: Salto de Pirapora - História – com habilitação em geografia.

OU:

Geografia – com habilitação em história - 01

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Comunicado

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a PICOLOTO CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ 20.267.127/0001-89) que após análise do recurso protocolado em 24-10-2017, referente ao Processo Administrativo 69/00032/17, comunicamos que as alegações apresentadas foram consideradas improcedentes pela área técnica, cujas razões foram acolhidas pelo responsável pelo expediente desta Fundação, conforme Decreto publicado no Diário Oficial de 07-04-2018. Desta forma, fica rescindido o contrato 69/00190/15/02, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, subitens 11.1.1.1. e 1.1.1.7, com a consequente aplicação de multa no valor R$ 10.132,03, referente a não apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e a ligação definitiva de Energia Elétrica, objeto do contrato, incorrendo nos motivos previstos na Cláusula Sexta, item 6.1, subitem 6.1.1.19. e 6.1.1.25. do ajuste, bem como a advertência pela falta cometida anotada no Cadastro de Fornecedores da FDE, com fundamento nas alíneas "a" e "d" item 12.1, da Cláusula Décima Segunda do contrato e declarada finda a instância administrativa.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 04/2018

Hospital Regional de Assis

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Resolução SS – 62, de 22-05-2014, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23-05-2014, alterada pela Resolução SS- 77 de 23-06-2014, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 24-06-2014 em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: Atividades – Meio, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30° dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Hospital Regional de Assis da Coordenadoria de Serviços de Saúde eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Função: 05 – Gestão Orçamentária e Financeira

Subfunção: 05.02 – Execução Orçamentária e Financeira

Atividade: 05.02.08 – Pagamento de despesas específicas

Série documental: 05.02.08.08 – Processo de pagamento de diária e ajuda de custo

Datas-limite: 1999 a 2002

Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 01 (uma) caixa ou 0,14 (zero, vírgula catorze) metros lineares

Observações Complementares: Aprovado pelo Tribunal de Contas 1999- TC 814/026/96– D.O. 09-05-2002; 2000- TC 937/026/97- D.O. 21/02/04; 2001 –TC 827/026/01- D.O. 27-07-2004; 2002 – TC 829/026/02- D.O. 01-10-2004. Foram separadas amostras conforme artigo 29, Decreto 48897 de 27/ 08/2004.

Função: 04 – Gestão de Bens materiais e patrimoniais

Subfunção: 04.01 – Controle de compras serviços e obras

Atividade: 04.01.05 – contratação de serviços e obras

Série documental: 04.01.05.05 – Processo de contratação de serviços comuns

Datas-limite: 1996 a 2002

Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 16 (dezesseis) caixas ou 2,24 (dois, vírgula, vinte e quatro) metros lineares.

Observações Complementares: Aprovado pelo Tribunal de Contas 1996-TC 4215/026/96–D.O. 08-06-1999; 1997-TC 10565/026/97 D.O. 22/08/00; 1998 –TC 817/026/98 - D.O. 30-11-2002; 1999- TC 814/026/96 –D.O. 09-05-2002; 2000- TC 937/026/97 D.O. 21/02/04; 2001- TC 827/026/01 D.O. 27/07/04; 2002 –TC 829/026/02- D.O. 01/10/04.Foram separadas amostras conforme artigo 29, Decreto 48897 de 27/ 08/2004.

Função: 05 – Gestão Orçamentária e Financeira

Subfunção: 05.02 – Execução Orçamentária e Financeira

Atividade: 05.02.08 – pagamento de despesas específicas

Série documental: 05.02.08.06– Processo de pagamento de contas de utilidade pública

Datas-limite: 1997 a 2002

Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 6 (seis) caixas ou 0,84 (zero, vírgula, oitenta e quatro) metros lineares

Observações Complementares: Aprovado pelo Tribunal de Contas 1997- TC 10565/026/97 D.O. 22/08/00; 1998 – TC 817/026/98 - D.O. 30-11-2002. 1999- TC 814/026/96 – D.O. 09-05-2002; 2000- TC 937/026/97 D.O. 21/02/04; 2001 – TC 827/026/01- D.O. 27/07/04; 2002 – TC 829/026/02- D.O. 01/10/04. Foram separadas amostras conforme artigo 29, Decreto 48897 de 27/ 08/2004.

Função: 04 – Gestão de Bens materiais e patrimoniais

Subfunção: 04.01 – Controle de compras serviços e obras

Atividade: 04.01.04 – aquisição de bens materiais e patrimoniais

Série documental: 04.01.04.03 – Processo de aquisição de material permanente

Datas-limite: 1997 a 2002

Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 11 (onze) caixas ou 1,54 (um, vírgula, cinqüenta e quatro) metros lineares

Observações Complementares: Aprovado pelo Tribunal de Contas 1997- TC 10565/026/97 D.O. 22/08/00; 1998 – TC 817/026/98 - D.O. 30-11-2002. 1999- TC 814/026/96 – D.O. 09-05-2002; 2000- TC 937/026/97 D.O. 21/02/04; 2001- TC 827/026/01 D.O. 27/07/04; 2002 – TC 829/026/02- D.O. 01/10/04. Foram separadas amostras conforme artigo 29, Decreto 48897 de 27/ 08/2004.

Função: 05 – Gestão Orçamentária e Financeira

Subfunção: 05.02 – Execução Orçamentária e Financeira

Atividade: 05.02.06 – Adiantamento de despesas

Série documental: 05.02.07.01– Processo de prestação de contas de adiantamento

Datas-limite: 1999 a 2002

Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 26 (vinte e seis) caixas ou 3,64 (três, vírgula, sessenta e quatro) metros lineares.

Observações Complementares: Aprovado pelo Tribunal de Contas 1999- TC 814/026/96 – D.O. 09-05-2002; 2000- TC 937/026/97 D.O. 21/02/04; 2001- TC 827/026/01 D.O. 27/07/04; 2002 – TC 829/026/02- D.O. 01/10/04. Foram separadas amostras conforme artigo 29, Decreto 48897 de 27/ 08/2004.

Função: 04 – Gestão de Bens materiais e patrimoniais

Subfunção:04.01 – Controle de compras serviços e obras

Atividade: 04.01.04 – aquisição de bens materiais e patrimoniais

Série documental: 04.01.04.02 – Processo de aquisição de material de consumo

Datas-limite: 1999 a 2002

Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 106 (cento e seis) caixas ou 14,84 (catorze, vírgula oitenta e quatro) metros lineares

Observações Complementares: Aprovado pelo Tribunal de Contas 1999- TC 814/026/96 – D.O. 09-05-2002; 2000- TC 937/026/97 D.O. 21/02/04; 2001- TC 827/026/01 D.O. 27/07/04; 2002 – TC 829/026/02- D.O. 01/10/04. Foram separadas amostras conforme artigo 29, Decreto 48897 de 27/ 08/2004.

Total de caixas = 166 (cento e sessenta e seis) caixas

Total de metros lineares = 23,24 (vinte e três, virgula, vinte e quatro) metros lineares

Comunicado

Relação de Eliminação de Documentos 05/2018

Hospital Regional de Assis

Função: 06 – Gestão de Documentos e Informações

Subfunção: 06.01 – Comunicação Administrativa

Atividade: 06.01.10 – Controle de correspondência

Série documental: 06.01.10.03 – Ofício, carta, requerimento, moção ou voto, abaixo- assinado

Datas-limite: 2008,2009,2010,2011,2012 e 2013

Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 8 (três) caixas ou 1,12 (um, vírgula, doze) metros lineares.

Observações Complementares: Foram separadas amostras conforme artigo 29, Decreto 48897 de 27-08-2004.

Função: 06 – Gestão de Documentos e Informações

Subfunção: 06.01 – Comunicação Administrativa

Atividade: 06.01.04 – Distribuição e acompanhamento do trâmite

Série documental: 06.01.04.02 – Relação de remessa de documentos

Datas-limite: 2014,2015,2016

Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 07 (sete) caixas ou 0,98 (zero, vírgula, noventa e oito) metros lineares.

Observações Complementares: Foram separadas amostras conforme artigo 29, Decreto 48897 de 27-08-2004.

Função: 06 – Gestão de Documentos e Informações

Subfunção: 06.01 – Comunicação Administrativa

Atividade: 06.01.10 – Controle de correspondência

Série documental: 06.01.10.01 – Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna

Datas-limite: 2012, 2013, 2014, 2015

Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 2 (duas) caixas ou 0,28 (zero, vírgula, dez) metros lineares.

Observações Complementares: Foram separadas amostras conforme artigo 29, Decreto 48897 de 27-08-2004.

Função: 01 – Organização Administrativa

Subfunção: 01.02 – Planejamento das ações de Governo e controle dos serviços

Atividade: 01.02.03 – Defesa dos direitos de usuários do serviço público

Série documental: 01.02.03.05 – Formulário de reclamação ou sugestão sobre serviço público

Datas-limite: 2014 a 2015

Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 11 (onze) caixas ou 1,54 (um, vírgula, cinqüenta e quatro) metros lineares.

Observações Complementares: Foram separadas amostras conforme artigo 29, Decreto 48897 de 27/08//2004.

Total de caixas = 28 (vinte e oito) caixas

Total de metros lineares = 3,92 (três, vírgula, noventa e dois) metros lineares

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 22 de maio de 2018 às 01:31:17.